



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512809255

Nome original: 0000124-18.1998.8.16.0103.pdf

Data: 27/08/2025 18:26:25

Remetente:

Geony Julian Finck

Itapoá - 1ª Vara

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0000124-18.1998.8.16.0103.

Assunto: Devolução de CP.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81620256915549

Nome original: online - 2025-05-13T092705.346CP.pdf

Data: 13/05/2025 09:33:12

Remetente:

Flávio de Siqueira da Silveira

Secretaria - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Correia  
Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, bom dia. Encaminho Carta Precatória expedida nos autos nº 0000124-18.1998.

8.16.0103 para seus devidos fins.



PROJUDI - Processo: 0000124-18.1998.8.16.0103 - Ref. mov. 304.1 - Assinado digitalmente por Bianca Bacci Bisetto  
12/05/2025: EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATORIA. Arq: Carta Precatória



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE LAPA

VARA CÍVEL DA LAPA - PROJUDI

Av. João Joslin do Vale, 1240 - Jd Cidade Nova - Lapa/PR - CEP: 83.752-201 - Fone: 41-3622 2576 - E-mail:  
varacivellapa@gmail.com

Processo: 0000124-18.1998.8.16.0103

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cédula de Crédito Rural

Exequente(s): Banco do Brasil S/A

Executado(s): BENEDITO BENTO MARQUES

Urgente: não

**CARTA PRECATORIA**

Cumprimento n.:0000124-18.1998.8.16.0103.0014

**DEPRECANTE:** Sr(a). Juiz(íza) de Direito Bianca Bacci Bisetto, da Vara Cível da Lapa, Estado do Paraná.

**DEPRECADO:** Sr(a). Juiz(íza) de Direito do(a) Vara Cível de Itapoá, Estado Santa Catarina

**ORIGEM:** Autos de Execução de Título Extrajudicial registrado sob o número 0000124-18.1998.8.16.0103, autuado em 09/12/1998 00:00:00, em que é **autor(a)** Banco do Brasil S/A, e **réu(ré)** BENEDITO BENTO MARQUES,

Referente ao(a) **Promovido:** BENEDITO BENTO MARQUES, endereço **Balneário Rosa dos Ventos, s/n - Itapoá - ITAPOÁ /SC - CEP: 89.249-000**, telefone (41) 99584-5351, portador(a) do RG 10475520 SSP/PR e CPF 170.865.409-78

**OBJETO:** PROCEDER à:

1. **PENHORA** do(s) bem(ns) específico "**Imóvel de matrícula nº 34.737 do 1ª CRI - JOIVILLE/SC**" do(a)s executado(a)s acima indicado(a)s, lavrando-se o respectivo Auto de Penhora. Tudo em conformidade com o art. 523, § 3º, e 771, do Código de Processo Civil.

2. **ADVERTÊNCIA** à(s) parte(s) executada(s) de que:

2.1. Poderá(ão) indicar bens para serem penhorados (arts. 513 e 771 c/c art. 829, § 2º, CPC);  
2.2. Considera-se conduta atentatória à dignidade da justiça dificultar ou embaraçar a realização da penhora (art. 774, CPC), sujeito à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do débito.

**Feita a penhora, deverá proceder à:**

3. **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s sobre a possibilidade de opor embargos à execução, no **prazo de 15 (dias) úteis**, contados a partir da data de juntada aos autos do mandado cumprido (art. 915, CPC);

4. **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s para, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da ciência do ato, apresentar impugnação nos próprios autos, caso venha(m) a alegar incorreção da penhora ou da avaliação (art. 917, § 1º, CPC);

5. **INTIMAÇÃO DO CÔNJUGE** do(a)s executado(a)s, recaindo a penhora sobre bem imóvel ou direito real sobre imóvel, salvo se forem casados em regime de separação absoluta de bens (art. 842, CPC);

6. **AVALIAÇÃO** dos bens penhorados e realizar a lavratura de laudo de vistoria, com a descrição de suas características e o estado em que se encontram, anexando-o ao Auto de Penhora (art. 872, CPC). Caso não possa proceder à avaliação por depender de conhecimentos especializados, deverá comunicar o Juízo para que seja nomeado avaliador (art. 870, CPC);

7. **CIENTIFICAÇÃO** do(a)s executado(a)s de que fica como depositário(a) dos bens penhorados (art. 838, inc. IV, e 840, CPC) e da responsabilidade cabível ao depositário infiel (art. 161, parágrafo único, CPC).

**Não encontrando quaisquer bens penhoráveis**, deverá descrever na certidão os que garnecem a residência ou o estabelecimento do devedor (art. 836, § 2º, CPC), bem como se existe outra pessoa instalada no local e possíveis informações a respeito.

8. **SOLICITAÇÃO** de seus contatos eletrônicos, nos quais poderá receber comunicações processuais.

TELEFONE CELULAR (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_ COM WHATSAPP? ( ) SIM ( ) NÃO E-MAIL

O(A) Oficial de Justiça também deverá questionar se o(a) destinatário(a) possui outros endereços onde pode ser localizado(a) ou meios para ser contatado(a), assim como deverá certificar detalhadamente as informações colhidas ou esclarecer a impossibilidade de obtê-las.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV5C WAGVY A2NRY Y43DR

Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZTD XDW24 KHJ6J 66XFR



Processo 5002044-97.2025.8.24.0126, Evento 1, PRECATORIA1, Página 3

PROJUDI - Processo: 0000124-18.1998.8.16.0103 - Ref. mov. 304.1 - Assinado digitalmente por Bianca Bacci Bisetto  
12/05/2025: EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATORIA. Arq: Carta Precatória

Lapa, 23 de abril de 2025.

Bianca Bacci Bisetto

Juíza de Direito

**OBSERVAÇÃO:** Comunicação expedida em conformidade com os documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, selecionando no menu a opção 'Consulta via Chave de Validação' e utilizando o código **PPX6E 335FG UJZTB 5RW6L**. A guarda, sigilo e utilização da chave de acesso ao processo é de responsabilidade do deprecado, assim como sua divulgação.

**MUDOU DE ENDEREÇO?** É dever da parte informar e manter atualizado o endereço onde receberá comunicações processuais, inclusive seus contatos eletrônicos, atualizando essas informações sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva. Caso contrário, as intimações enviadas aos contatos antigos, informados no processo, poderão ser consideradas válidas (arts. 77 e 274, CPC; art. 217, § 2º, Código de Normas do Foro Judicial do TJPR – Provimento nº 316 /2022).

**POSSI DÚVIDAS?** Caso necessário, a Secretaria pode ser contatada de segunda à sexta-feira das 12:00 às 18:00, por meio de uma das seguintes formas: **a)** balcão virtual acessível ao endereço <https://www.tjpr.jus.br/endereco-de-orgaos-do-judiciario>; **b)** aplicativo de mensagens WhatsApp (utilize o número de telefone informado ao início deste documento); **c)** telefone ou e-mail informados ao início deste documento; **d)** comparecimento ao endereço físico da Secretaria.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV5C WAGVY A2NRY Y43DR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZTD XDW24 KHJ6J 66XFR

Processo 5002044-97.2025.8.24.0126, Evento 2, Malote Digital1, Página 1

11/06/2025, 16:04

malotedigital.tjsc.jus.br/malotedigital/popup.jsf



# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 11/06/2025 ?s 16:04

## RECIBO DE ENVIO

**Documento:** online - 2025-05-13T092705.346CP.pdf

**Código de rastreabilidade:** 81620256915549

**Remetente:** Itapoá - Distribuição

Gabriel Goldschmidt Depieri

**Data de Envio:** 11/06/2025 16:02:51

CP DISTRIBUÍDA na Comarca de Itapoá/SC conforme abaixo: NÚMERO:5002044-97.2025.8.24.0126

**Assunto:** CHAVE:334029169725 NOSSO WHATS 47 3130-8408 LINK:  
[https://eprocwebcon.tjsc.jus.br/consulta1g/externo\\_controlador.php?acao=processo\\_consulta\\_publica](https://eprocwebcon.tjsc.jus.br/consulta1g/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica)

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Secretaria - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Lapa (TJPR)		



Imprimir



Processo 5002044-97.2025.8.24.0126, Evento 3, GUIAS DE CUSTAS1, Página 1



## DETALHES DA GUIA

Para efetuar o pagamento da guia, acesse a área de custas e escolha a forma de pagamento.

**Processo:** 5002044-97.2025.8.24.0126  
**Nome da Parte:** BANCO DO BRASIL S.A.  
**Valor da causa:** R\$ 0,00  
**Número:** 10.698.049  
**Tipo:** Custas Iniciais  
**Data de Geração:** 20/06/2025  
**Situação:** Em aberto  
**Valor:** R\$ 395,81

### Itens de recolhimento

	Inclusao	Item	Valor
1	20/06/2025	Carta Precatória - Atos complexos	R\$ 337,01
2	20/06/2025	Condução de Oficial de Justiça - Itapoá/Balneário Rosa dos Ventos	R\$ 58,80



Processo 5002044-97.2025.8.24.0126, Evento 6, ATOORD1, Página 1

**CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5002044-97.2025.8.24.0126/SC (originário: processo nº 00001241819988160103/)**

**RELATOR : Rafaela Volpato Viaro**

**AUTOR : BANCO DO BRASIL S.A.**

ATO ORDINATÓRIO

Intimação realizada no sistema eproc.

O ato refere-se ao seguinte evento:

Evento 3 - 20/06/2025 - Juntada - Guia Gerada





## DETALHES DA SUBGUIA

**Processo:** 5002044-97.2025.8.24.0126  
**Nome da Parte:** BANCO DO BRASIL S.A.  
**Número da Guia:** 10.698.049  
**Situação da Guia:** Em aberto  
**Número da Subguia:** 5.587.516  
**Situação do ERP:** Cancelado  
**Parcela** 1/1  
**Nosso Número:**  
**Valor do Documento:** R\$ 395,81

### Itens de Recolhimento

1	77 - Carta Precatória - Atos complexos	R\$ 337,01
2	10 - Condução de Oficial de Justiça	R\$ 58,80





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
1ª Vara da Comarca de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, 776 - Bairro: Itapema do Norte - CEP: 89360-730 - Fone: (47)3130-8401 - Email: itapoa.vara1@tjsc.jus.br

**CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5002044-97.2025.8.24.0126/SC**

**AUTOR:** BANCO DO BRASIL S.A.

**RÉU:** BENEDITO BENTO MARQUES

**ATO ORDINATÓRIO**

Fica intimada a parte autora para providenciar o preparo da Carta Precatória, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de devolução.

---

Documento eletrônico assinado por **GEONY JULIAN FINCK**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310079704733v2** e do código CRC **68d797c0**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GEONY JULIAN FINCK

Data e Hora: 17/07/2025, às 15:49:09

---

**5002044-97.2025.8.24.0126**

**310079704733 .V2**





## DETALHES DO PAGAMENTO

**Processo:** 5002044-97.2025.8.24.0126  
**Nome da Parte:** BANCO DO BRASIL S.A.  
**Número da Guia:** 10.698.049  
**Situação da Guia:** Baixado  
**Número da Subguia:** 5.691.085  
**Situação do ERP:** Baixado  
**Data de Pagamento:** 18/07/2025  
**Parcela** 1/1  
**Nosso Número:** 8002593745  
**Valor do Documento:** R\$ 396,14

### Itens de Recolhimento

1	77 - Carta Precatória - Atos complexos	R\$ 337,29
2	10 - Condução de Oficial de Justiça	R\$ 58,85





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01 ª VARA DA COMARCA DE ITAPOÁ DO ESTADO DE SC.**

**Processo nº: 5002044-97.2025.8.24.0126**

**Pasta nº: 030941/2022 (controle interno do Escritório)**

**BANCO DO BRASIL S A**, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **BENEDITO BENTO MARQUES**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada de custas judiciais, bem como de seu respectivo comprovante de pagamento devidamente adimplido.

Por fim, requer que as futuras publicações venham em nome do **DR. Jorge Luiz Reis Fernandes**, inscrito na **OAB/SP 220.917**, com escritório situado na Avenida Pacaembu, nº 1.641, Pacaembu, São Paulo – SP, CEP 01234-001, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 22 de julho de 2025

**DR. Jorge Luiz Reis Fernandes**  
**OAB/SP 220.917**



Processo 5002044-97.2025.8.24.0126, Evento 18, COMP2, Página 1

22/07/2025, 14:34

Comprovante



## Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

22/07/2025 BANCO DO BRASIL Nr. Doc:000000025  
Comprovante de Pagamento de Boleto

0019000009034298148030259374517311155000039967

BANCO DO BRASIL S A

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91  
AGENCIA: 00000-0 C/C: 000000-0

Banco Emissor: BANCO DO BRASIL S.A.  
Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTICA D  
Nome Fantasia: Arrecadação FRJ  
CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59

Sacador Avalista: Banco Emissor: BANCO DO BRASIL S.A.  
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Pagador: BANCO DO BRASIL S.A.  
CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91

Data de Vencimento: 27.07.2025  
Data de Pagamento: 18.07.2025  
Valor do Documento: 399,67  
Juros/Multa(+): 0,00  
Outros Acréscimos(+): 0,00  
DESCONTO/ABATIMENTO(-): 0,00  
Outras Deduções(-): 0,00

Valor Cobrado(=): 399,67

AUT.4.5D3.02D.8F3.5CA.FBC



Processo 5002044-97.2025.8.24.0126, Evento 18, CUSTAS3, Página 1

**Atenção: Após vencimento emitir novo boleto em <https://www.tjsc.jus.br/consulta-e-pagamento-de-custas-e-outros-debitos>**

**Tarifa Bancária R\$ 3,53**

**Guia ou Subguia:5691085 Processo Judicial: 50020449720258240126**

**Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Física**

**Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Jurídica**

Recibo do Pagador

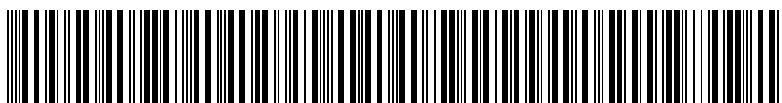
**| 001-9 | 00190.00009 03429.814803 02593.745173 1 11550000039967**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S.A. CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91					
Nosso Número 8002593745 Nr. Documento 8002593745 Data de Vencimento 27/07/2025 (=) Valor do Documento 399,67 (=) Valor Pago 399,67					
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59 Rua Doutor Álvaro Millen da Silveira, 208, FLORIANÓPOLIS - SC CEP: 88020-901					
Agência/Código do Beneficiário			Autenticação Mecânica		

**| 001-9 | 00190.00009 03429.814803 02593.745173 1 11550000039967**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO</b>					Data de Vencimento 27/07/2025
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59					Agência/Código do Beneficiário
Data do Documento 15/07/2025	Nr. Documento 8002593745	Espécie DOC	Aceite N	Data do Processamento 15/07/2025	Nosso Número 8002593745
Uso do Banco 8002593745	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 399,67
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Guia ou Subguia: 5691085 Processo Judicial: 50020449720258240126 Tarifa Bancária R\$ 3,53 O vencimento do boleto não influencia a contagem dos prazos processuais.					(-) Desconto/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S.A. CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91					Pague com PIX 

Sacador/Avalista



Código de Baixa

Autenticação Mecânica

**Ficha de Compensação**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi> - Identificador: PJZTD XDW24 KHJ6U 66XFRR



Processo 5002044-97.2025.8.24.0126, Evento 19, MAND1, Página 1



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
1ª Vara da Comarca de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, 776 - Bairro: Itapema do Norte - CEP: 89360-730 - Fone: (47)3130-8401 - Email: itapoa.vara1@tjsc.jus.br

**CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5002044-97.2025.8.24.0126/SC**

**AUTOR:** BANCO DO BRASIL S.A.

**RÉU:** BENEDITO BENTO MARQUES

**MANDADO Nº 310080028209**

**FINALIDADE:** EFETUAR os atos necessários, cumprindo INTEGRALMENTE todos os itens elencados no objeto da Carta Precatória, cuja documentação segue anexa.

**DESTINATÁRIO:** BENEDITO BENTO MARQUES, CPF: 170.865.409-78, Imóvel: Lote 25, da quadra 16, do Loteamento Rosa dos Ventos, Itapoá/SC.

Chave do processo: 334029169725

---

Documento eletrônico assinado por **GEONY JULIAN FINCK, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310080028209v2** e do código CRC **e9574663**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GEONY JULIAN FINCK

Data e Hora: 23/07/2025, às 18:50:31

**Combater a violência infantil é um dever de todos, sem exceção. DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas.**

Canais de atendimento:

Disque 100 - Disque Direitos Humanos

Disque Denúncia 181 - Polícia Civil

Conselho Tutelar do município

*Recomendação CNJ n. 111/2021*

Disque 190 - Polícia Militar

WhatsApp Polícia Civil - (48) 98844-0011

Promotorias de Justiça

**5002044-97.2025.8.24.0126**

**310080028209 .V2**



Processo 5002044-97.2025.8.24.0126, Evento 22, CERT1, Página 1



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Central de Mandados - Itapoá**

**CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5002044-97.2025.8.24.0126/SC**

**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à penhora do bem e sua avaliação, conforme auto anexo. Certifico, outrossim, que deixei de proceder à intimação de Benedito Bento Marques, em razão de encontrar o imóvel fechado e segundo informações obtidas com moradores vizinhos, não há moradores fixos na casa. Dou fé.

Conduções: 1

Resumo dos atos/diligências: 22/08/2025, às 10 horas.



---

**5002044-97.2025.8.24.0126**

**310081950388 .V1 andreatg© andreatg**



## AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

### Ação

Autos: 5002044-97.2025.8.24.0126/SC Mandado nº: 31 0080028209  
Executado: Benedito Bento Marques

### Diligência

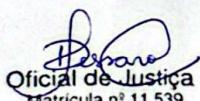
Depositário: Benedito B. Marques Data: 22/08/2025 Hora: 10 horas  
Local: Lote 25, Quadra 16 da Bahn. Rosa dos Ventos, Itapocá/SC.

Em cumprimento ao mandado expedido nos autos em epígrafe, procedi à penhora, avaliação e depósito do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), intimando o(s) executado(s) destes atos, e na sequência nomeei Benedito B. Marques para assumir o encargo de fiel depositário destes, ficando responsável por conservá-los e deles não abrir mão sem a autorização do juízo, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei.

### Bens:

- Imóvel constituído pelo lote nº 25 (Vinte e cinco) da Quadra 16 (Dezesseis) do Loteamento Balneário Rosa dos Ventos, em Itapocá/SC, matriculado sob o nº 34.737, da CRI de Joinville/SC, com 375 (trezentos e setenta e cinco) metros quadrados, com uma edificação em alvenaria com apenas madramente 40 (quarenta) metros quadrados. Avaliação: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Lavrei o presente auto que abaixo subscrevo. Dou fé.

  
Oficial de Justiça  
Matrícula nº 11.539

Executado  
Ciente da penhora, avaliação e depósito

Cônjugue  
Ciente da penhora, avaliação e depósito



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
1ª Vara da Comarca de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, 776 - Bairro: Itapema do Norte - CEP: 89360-730 - Fone: (47)3130-8401 - Email: itapoa.vara1@tjsc.jus.br

**CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5002044-97.2025.8.24.0126/SC**

**OFÍCIO Nº 310082005073**

**JUIZ DO PROCESSO:** FERNANDO CURI

**AUTOR :** COOPERATIVA DE CREDITO DO NORTE CATARINENSE E SUL PARANAENSE - SICOOB CREDINORTE

**RÉU :** FOSTER E WOLF SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA

**AUTOS DE ORIGEM N.** 00015855520198160146

**OBJETO:** Encaminho a Vossa Excelência, anexa, a carta precatória distribuída neste Juízo de Direito, cumprida.

Link para consulta: [Consulta de processo](#)

**CHAVE DO PROCESSO :** **853690024125** - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

---

Documento eletrônico assinado por **GEONY JULIAN FINCK, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310082005073v2** e do código CRC **7e16df97**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GEONY JULIAN FINCK

Data e Hora: 27/08/2025, às 18:23:46

---

**5002044-97.2025.8.24.0126**

**310082005073 .V2**

